



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74)3661-4161 - e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

MARÇO/2020

ATO FINANCEIRO Nº 011/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 71.628,00  
(SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO  
REAIS ) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1261 / 2019,

## DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

<b>0101 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	63.628,00
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>71.628,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>71.628,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>71.628,00</b>

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

<b>0101 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	5.000,00
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	8.000,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	23.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.628,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>71.628,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>71.628,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>71.628,00</b>

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2020.

Xique-Xique, Bahia, em 03 de março de 2020.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO  
Presidente da Câmara